



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56

DE

25 DE MARÇO DE 2024

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25 / 03 / 2024  
Ass:

**“Reajusta os vencimentos dos Servidores do Município de Itaberaba e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova, e ele, no exercício das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Ficam majorados em **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**, os valores dos vencimentos dos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal de Itaberaba.

**§ 1.º** – Os servidores que têm piso salarial compatível com salário-mínimo nacional ou piso nacional, cujos reajustes são definidos pelo Governo Federal e que já foram reajustados em janeiro de 2024, não farão jus ao reajuste mencionado no caput deste artigo, não se enquadrando nesse dispositivo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) que sofrerão reajuste de **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**,

**§ 2.º** – Nenhum servidor perceberá piso salarial menor que o salário-mínimo nacional compatível com a carga horária definida especificamente, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**§ 3.º** – Em caso do reajuste do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) superar o valor do piso salarial municipal previsto para estas categorias, acrescido do reajuste concedido no caput deste artigo, a diferença econômica entre o salário base nacional e o piso municipal, será imediatamente incorporada ao salário base destes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

**Art. 2.º** – Os proventos dos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo serão reajustados no mesmo percentual e nas mesmas condições previstas no artigo 1º desta lei.

**Art. 3.º** – As denominações dos cargos, formação educacional, carga horária e os valores dos vencimentos obedecerão ao disposto em anexos, I, II, III, IV, V, VI e VII, desta Lei.


**Art. 4.º** – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à necessária suplementação para atender somente as despesas com a majoração dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 5.º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024, exceto para os profissionais do quadro do magistério com formação em nível médio que será 1º de janeiro de 2024.

**Art. 6.º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os anexos II, III e IV da Lei Complementar nº. 045/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 25 de março de 2024.

  
**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato  
foi publicado no órgão oficial  
em 25 / 03 / 2024  
Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA  
www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024


ANEXO I

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25/03/2024

Ass: 

QUADRO GERAL DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO  
DO MUNICÍPIO DE ITABERABA (RV)

Ref.	Valor R\$		Ref.	Valor R\$		Ref.	Valor R\$	
	1/3/23	1/3/24		1/3/23	1/3/24		1/3/23	1/3/24
1	1.302,00	1.412,00	36	2.019,59	2.112,90	64	4.878,40	5.103,78
9	1.351,13	1.413,55	37	2.049,88	2.144,59	65	5.146,69	5.384,47
10	1.371,40	1.434,76	38	2.080,68	2.176,81	66	5.429,77	5.680,62
11	1.391,92	1.456,23	39	2.111,92	2.209,49	67	5.728,39	5.993,04
12	1.412,85	1.478,12	40	2.143,55	2.242,58	68	6.043,47	6.322,67
13	1.434,06	1.500,31	41	2.175,71	2.276,23	69	6.375,82	6.670,38
14	1.455,52	1.522,77	42	2.208,38	2.310,41	70	6.726,50	7.037,26
15	1.477,38	1.545,63	43	2.241,47	2.345,02	71	7.096,47	7.424,32
16	1.499,50	1.568,78	44	2.275,09	2.380,20	72	7.486,77	7.832,66
17	1.521,98	1.592,30	45	2.309,27	2.415,96	73	7.898,55	8.263,46
18	1.544,85	1.616,22	46	2.343,91	2.452,20	74	8.332,95	8.717,93
19	1.567,99	1.640,43	47	2.378,33	2.488,21	75	8.791,27	9.197,42
20	1.591,49	1.665,02	48	2.414,72	2.526,28	76	9.274,79	9.703,28
21	1.615,45	1.690,08	49	2.450,95	2.564,19	77	9.784,94	10.237,00
22	1.639,65	1.715,40	50	2.487,69	2.602,63	78	10.323,12	10.800,04
23	1.664,24	1.741,12	51	2.604,65	2.724,98	79	10.890,86	11.394,02
24	1.689,22	1.767,27	52	2.727,04	2.853,03	80	11.489,84	12.020,67
25	1.714,53	1.793,74	53	2.853,92	2.985,77	81	12.121,79	12.681,82
26	1.740,27	1.820,67	54	2.989,40	3.127,51	82	12.788,50	13.379,33
27	1.766,34	1.847,95	55	3.129,91	3.274,51	83	13.491,90	14.115,22
28	1.792,87	1.875,70	56	3.277,01	3.428,41	84	14.233,91	14.891,51
29	1.819,74	1.903,81	57	3.431,03	3.589,54	85	15.016,83	15.710,61
30	1.847,05	1.932,38	58	3.592,31	3.758,27	86	15.842,70	16.574,63
31	1.874,76	1.961,37	59	3.810,33	3.986,37	87	16.714,04	17.486,23
32	1.902,90	1.990,81	60	3.937,92	4.119,85	88	17.633,33	18.447,99
33	1.931,40	2.020,63	61	4.154,51	4.346,45	89	18.603,16	19.462,63
34	1.960,37	2.050,94	62	4.382,99	4.585,48	90	19.626,37	20.533,11
35	1.989,80	2.081,73	63	4.624,08	4.837,71	91	20.705,80	21.662,41

  
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO II - 01/03/2024

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25/03/2024  
Ass:

## QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PROVIMENTO EFETIVO

COD. CARGOS SIGA - TCM	Nomenclatura	Níveis	Ref.	C.h.	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Qtd.
436	PROFESSOR DE CRECHE	NM	Única	40	4.420,55	4.580,57	60
01 04 18	PROFESSOR	NM	Única	20	2.210,28	2.290,29	
2, 19 463, 464,	PROFESSOR 465, 466, 467, 468, 469, 470	Superior	I	20	2.246,98	2.350,79	
8	PROFESSOR	Superior	II	20	2.531,20	2.648,14	
12	PROFESSOR	Superior	III	20	2.809,25	2.939,04	
		Superior	IV	20		3.233,16	
	TOTAL						691
6	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Superior	I	20	2.246,98	2.350,79	
5		Superior	II	20	2.531,20	2.648,14	
537		Superior	III	20	2.809,25	2.939,04	
		Superior	IV	20		3.233,16	
	TOTAL						50

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO III - 01/03/2024

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25/03/2024  
Ass:

## QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DIRETORES E VICE-DIRETORES

COD. CARGOS SIGA TCM	N. Ord.	Denominação	Nível	Tip. da Escola	C.H.	Salário Base 2023	Salário Base 2024
10	1	Diretor	Superior	Porte Especial	40	6.625,89	6.932,01
10	2		Superior	Grande Porte	40	5.953,08	6.228,11
10	3		Superior	Médio Porte	40	5.348,57	5.595,67
10	4		Superior	Pequeno Porte	40	4.554,91	4.765,35
11	5	Vice-Diretor	Superior	Porte Especial	20	2.989,85	3.127,98
11	6		Superior	Grande Porte	20	2.647,45	2.769,76
11	7		Superior	Médio Porte	20	2.421,21	2.533,07
7	1	SECRETÁRIO ESCOLAR	NM	I	40	2.246,98	2.350,79
						TOTAL	50

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS  
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO IV

QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES EM SAÚDE - Provimento Efetivo

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste órgão em 25/03/2024  
Ass:

Cod Cargos SIGA - TCM	Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Ref. Vencimento	Nº de Cargos
473	Médico do ESF	Superior	40	19.626,37	20.533,11	90	2
506	Médico Cirurgião Geral	Superior - Especifica	24	10.890,86	11.394,02	79	1
476	Médico Anestesiologista	Superior - Especifica	24	10.890,86	11.394,02	79	1
495	Médico Pediatra	Superior - Especifica	24	10.890,86	11.394,02	79	1
481	Médico Obstetra	Superior - Especifica	24	10.890,86	11.394,02	79	1
489	Enfermeiro do ESF	Superior	40	6.726,50	7.037,26	70	2
512	Psicólogo II	Superior - Especifica	40	6.375,82	6.670,38	69	4
487	Farmacêutico	Superior - Especifica	30	4.878,40	5.103,78	64	1
493	Fisioterapeuta II	Superior - Especifica	30	4.878,40	5.103,78	64	2
494	Nutricionista II	Superior - Especifica	30	4.878,40	5.103,78	64	1
492	Assistente Social II	Superior - Especifica	30	4.878,40	5.103,78	64	3
51	Médicos	Superior	20	3.592,31	3.758,27	58	30
475	Medico Regulador	Superior	20	3.592,31	3.758,27	58	1
477	Médico Cardiologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
479	Médico Ginecologista	Superior - Especifica	20	3.592,32	3.758,29	58	1
483	Médico do Trabalho	Superior - Especifica	20	3.592,32	3.758,29	58	1
484	Médico Endocrinologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
485	Médico Psiquiatra	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
478	Médico Dermatologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
507	Médico Oftalmologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
488	Médico Ortopedista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
482	Médico Otorrinolaringologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
508	Médico Urologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
480	Médico Infectologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
474	Médico Auditor	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
486	Biomédico	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
52	Odontólogo	Superior - Especifica	20	3.431,03	3.589,54	57	12
57	Enfermeiro	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	20
339	Fisioterapeuta	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	4
73	Terapeuta Ocupacional	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	4
240	Fonoaudióloga	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
242	Psicólogo	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	4
107	Assistente Social	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	7
54	Bioquímico	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	4
496	Biólogo	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
115	Nutricionista	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
71	Veterinário	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
356	Pedagogo Psicossocial	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
66	Agente Comunitário de Saúde	NM	40	2.824,00	2.954,47		200
381	Agente de Combate às Endemias	NM	40	2.824,00	2.954,47		80
56	Técnico em Radiologia	Técnico NM	24	1.847,05	1.932,38	30	6
58	Técnico em Enfermagem	Técnico NM	30	1.819,74	1.903,81	29	60
382	Atendente de Consulta Dental	NM - específica	40	1.391,92	1.456,23	11	15
55	Técnico em Laboratório	Técnico NM	36	1.391,92	1.456,23	11	10
59	Atendente de Enfermagem	NM - específica	30	1.391,92	1.456,23	11	10
62	Auxiliar de Laboratório	NM - específica	30	1.391,92	1.456,23	11	6
60	Atendente Hospitalar	NM - específica	30	1.391,92	1.456,23	11	2

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com

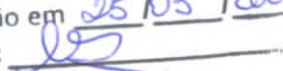


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO V

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste órgão em 25/03/2024  
Ass: 

## QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PROVIMENTO EFETIVO

Cod Cargos SIGA TCM	Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Ref. Vencimento	Nº de Cargos
501	Bibliotecário	Superior - Especifico	36	3.129,91	3.274,51	55	1
502	Administrador	Superior - Especifico	36	3.129,91	3.274,51	55	1
497	Eng. Civil	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	2
345	Eng. Agrônomo	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	1
361	Arquiteto	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	1
500	Contador	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	1
503	Jornalista	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	1
504	Advogado	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	3
76	Técnico Contabilidade	Técnico NM	30	2.208,38	2.310,41	42	3
104	Técnico Agrícola	Técnico NM	30	2.208,38	2.310,41	42	3
87	Digitador CPD	NM - específico	24	2.208,38	2.310,41	42	5
461	Fiscal de Meio Ambiente	NM	40	1.847,05	1.932,38	30	2
86	Assistente Administrativo	NM	30	1.740,27	1.820,67	26	66
360	Agente de Trânsito	Técnico NM	30	2.208,38	2.310,41	42	10
38	Motorista	Ensino Fundamental	30	1.521,98	1.592,30	17	30
462	Operador de Maq. Pesada	Ensino Fundamental + CHN Categoria D	30	1.477,38	1.545,63	15	1
31	Serviços Gerais II	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	26
491	Encanador	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	1
459	Eletricista	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	1
458	Pedreiro	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	3
499	Pintor	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	2
498	Mecânico	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	1
490	Carpinteiro	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	2
95	Fiscal Administrativo	NM	30	1.391,92	1.456,23	11	45
93	Auxiliar Administrativo	NM	30	1.351,13	1.413,55	9	140
532	Guarda Municipal	NM	36	1.351,13	1.413,55	9	80
457	Aux. Serviços Gerais	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	30
15	Serviços Gerais I	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	300
471	Cozinheira	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	5
472	Copeira	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	4
460	Coveiro	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	2
16	Vigilante	Ensino Fundamental	30	1.302,00	1.412,00	1	100

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



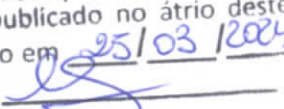
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO VI

## QUADRO GRUPO FISCO PROVIMENTO EFETIVO

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
orgão em 25/03/2024  
Ass: 

Cod Cargos SIGA TCM	Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Ref. Vencimento	Nº de Cargos
505	Auditor Fiscal	Superior	36	4.154,51	4.346,45	61	2
79	Agente de Tributos	NM	30	1.960,37	2.050,94	34	10

  
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS  
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

## ANEXO VII

### QUADRO PROCURADORIA DO MUNICIPIO PROVIMENTO EFETIVO

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio dest-  
orgão em 25/03/2024  
Ass:

Cod Cargos SIGA TCM	Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Ref. Vencimento	Nº de Cargos
384	Procurador Geral	Superior - Direito	40	15.016,83	15.710,61	85	1
101	Procurador 1ª II.A		20	13.515,14	14.139,54	-	2
101	Procurador 1ª II.B		20	13.785,44	14.422,33	-	
101	Procurador 1ª II.C		20	14.061,15	14.710,78	-	
101	Procurador 1ª II.D		20	14.342,37	15.004,99	-	
101	Procurador 1ª II.E		20	14.629,22	15.305,09	-	
100	Procurador 2ª I.A	Superior - Direito	20	12.013,46	12.568,48	-	10
100	Procurador 2ª I.B		20	12.253,73	12.819,85	-	
100	Procurador 2ª I.B		20	12.498,80	13.076,24	-	
100	Procurador 2ª I.B		20	12.748,78	13.337,77	-	
100	Procurador 2ª I.B		20	13.003,75	13.604,52	-	

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56

DE

25 DE MARÇO DE 2024

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25/03/2024  
Ass: [assinatura]

**“Reajusta os vencimentos dos Servidores do Município de Itaberaba e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova, e ele, no exercício das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Ficam majorados em **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**, os valores dos vencimentos dos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal de Itaberaba.

**§ 1.º** – Os servidores que têm piso salarial compatível com salário-mínimo nacional ou piso nacional, cujos reajustes são definidos pelo Governo Federal e que já foram reajustados em janeiro de 2024, não farão jus ao reajuste mencionado no caput deste artigo, não se enquadrando nesse dispositivo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) que sofrerão reajuste de **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**,

**§ 2.º** – Nenhum servidor perceberá piso salarial menor que o salário-mínimo nacional compatível com a carga horária definida especificamente, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**§ 3.º** – Em caso do reajuste do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) superar o valor do piso salarial municipal previsto para estas categorias, acrescido do reajuste concedido no caput deste artigo, a diferença econômica entre o salário base nacional e o piso municipal, será imediatamente incorporada ao salário base destes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

**Art. 2.º** – Os proventos dos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo serão reajustados no mesmo percentual e nas mesmas condições previstas no artigo 1º desta lei.

**Art. 3.º** – As denominações dos cargos, formação educacional, carga horária e os valores dos vencimentos obedecerão ao disposto em anexos, I, II, III, IV, V, VI e VII, desta Lei.

**Art. 4.º** – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à necessária suplementação para atender somente as despesas com a majoração dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 5.º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024, exceto para os profissionais do quadro do magistério com formação em nível médio que será 1º de janeiro de 2024.

**Art. 6.º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os anexos II, III e IV da Lei Complementar nº. 045/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 25 de março de 2024.

**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
orgão em 25/03/2024

[Assinatura]



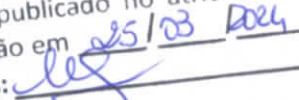
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

## ANEXO I

### QUADRO GERAL DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA (RV)

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25/03/2024  
Ass: 

Ref.	Valor R\$		Ref.	Valor R\$		Ref.	Valor R\$	
	1/3/23	1/3/24		1/3/23	1/3/24		1/3/23	1/3/24
1	1.302,00	1.412,00	36	2.019,59	2.112,90	64	4.878,40	5.103,78
9	1.351,13	1.413,55	37	2.049,88	2.144,59	65	5.146,69	5.384,47
10	1.371,40	1.434,76	38	2.080,68	2.176,81	66	5.429,77	5.680,62
11	1.391,92	1.456,23	39	2.111,92	2.209,49	67	5.728,39	5.993,04
12	1.412,85	1.478,12	40	2.143,55	2.242,58	68	6.043,47	6.322,67
13	1.434,06	1.500,31	41	2.175,71	2.276,23	69	6.375,82	6.670,38
14	1.455,52	1.522,77	42	2.208,38	2.310,41	70	6.726,50	7.037,26
15	1.477,38	1.545,63	43	2.241,47	2.345,02	71	7.096,47	7.424,32
16	1.499,50	1.568,78	44	2.275,09	2.380,20	72	7.486,77	7.832,66
17	1.521,98	1.592,30	45	2.309,27	2.415,96	73	7.898,55	8.263,46
18	1.544,85	1.616,22	46	2.343,91	2.452,20	74	8.332,95	8.717,93
19	1.567,99	1.640,43	47	2.378,33	2.488,21	75	8.791,27	9.197,42
20	1.591,49	1.665,02	48	2.414,72	2.526,28	76	9.274,79	9.703,28
21	1.615,45	1.690,08	49	2.450,95	2.564,19	77	9.784,94	10.237,00
22	1.639,65	1.715,40	50	2.487,69	2.602,63	78	10.323,12	10.800,04
23	1.664,24	1.741,12	51	2.604,65	2.724,98	79	10.890,86	11.394,02
24	1.689,22	1.767,27	52	2.727,04	2.853,03	80	11.489,84	12.020,67
25	1.714,53	1.793,74	53	2.853,92	2.985,77	81	12.121,79	12.681,82
26	1.740,27	1.820,67	54	2.989,40	3.127,51	82	12.788,50	13.379,33
27	1.766,34	1.847,95	55	3.129,91	3.274,51	83	13.491,90	14.115,22
28	1.792,87	1.875,70	56	3.277,01	3.428,41	84	14.233,91	14.891,51
29	1.819,74	1.903,81	57	3.431,03	3.589,54	85	15.016,83	15.710,61
30	1.847,05	1.932,38	58	3.592,31	3.758,27	86	15.842,70	16.574,63
31	1.874,76	1.961,37	59	3.810,33	3.986,37	87	16.714,04	17.486,23
32	1.902,90	1.990,81	60	3.937,92	4.119,85	88	17.633,33	18.447,99
33	1.931,40	2.020,63	61	4.154,51	4.346,45	89	18.603,16	19.462,63
34	1.960,37	2.050,94	62	4.382,99	4.585,48	90	19.626,37	20.533,11
35	1.989,80	2.081,73	63	4.624,08	4.837,71	91	20.705,80	21.662,41

  
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS  
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br


LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO II - 01/03/2024

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste órgão em 25/03/2024  
Ass: [Assinatura]

## QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PROVIMENTO EFETIVO

COD. CARGOS SIGA - TCM	Nomenclatura	Níveis	Ref.	C.h.	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Qtd.
436	PROFESSOR DE CRECHE	NM	Única	40	4.420,55	4.580,57	60
01 04 18	PROFESSOR	NM	Única	20	2.210,28	2.290,29	
2, 19 463, 464,	PROFESSOR 465, 466, 467, 468, 469, 470	Superior	I	20	2.246,98	2.350,79	
8	PROFESSOR	Superior	II	20	2.531,20	2.648,14	
12	PROFESSOR	Superior	III	20	2.809,25	2.939,04	
		Superior	IV	20		3.233,16	
	TOTAL						691
6	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Superior	I	20	2.246,98	2.350,79	
5		Superior	II	20	2.531,20	2.648,14	
537		Superior	III	20	2.809,25	2.939,04	
		Superior	IV	20		3.233,16	
	TOTAL						50

  
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS  
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO III - 01/03/2024

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25/03/2024  
Ass:

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
DIRETORES E VICE-DIRETORES

COD. CARGOS SIGA TCM	N. Ord.	Denominação	Nível	Tip. da Escola	C.H.	Salário Base 2023	Salário Base 2024
10	1	Diretor	Superior	Porte Especial	40	6.625,89	6.932,01
10	2		Superior	Grande Porte	40	5.953,08	6.228,11
10	3		Superior	Médio Porte	40	5.348,57	5.595,67
10	4		Superior	Pequeno Porte	40	4.554,91	4.765,35
11	5	Vice-Diretor	Superior	Porte Especial	20	2.989,85	3.127,98
11	6		Superior	Grande Porte	20	2.647,45	2.769,76
11	7		Superior	Médio Porte	20	2.421,21	2.533,07
7	1	SECRETÁRIO ESCOLAR	NM	I	40	2.246,98	2.350,79
						TOTAL	50

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS  
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO IV

QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES EM SAÚDE - Provimento Efetivo

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste órgão em 25/03/2024  
Ass:

Cod Cargos SIGA - TCM	Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Ref. Vencimento	Nº de Cargos
473	Médico do ESF	Superior	40	19.626,37	20.533,11	90	2
506	Médico Cirurgião Geral	Superior - Especifica	24	10.890,86	11.394,02	79	1
476	Médico Anestesiologista	Superior - Especifica	24	10.890,86	11.394,02	79	1
495	Médico Pediatra	Superior - Especifica	24	10.890,86	11.394,02	79	1
481	Médico Obstetra	Superior - Especifica	24	10.890,86	11.394,02	79	1
489	Enfermeiro do ESF	Superior	40	6.726,50	7.037,26	70	2
512	Psicologo II	Superior - Especifica	40	6.375,82	6.670,38	69	4
487	Farmacêutico	Superior - Especifica	30	4.878,40	5.103,78	64	1
493	Fisioterapeuta II	Superior - Especifica	30	4.878,40	5.103,78	64	2
494	Nutricionista II	Superior - Especifica	30	4.878,40	5.103,78	64	1
92	Assistente Social II	Superior - Especifica	30	4.878,40	5.103,78	64	3
51	Médicos	Superior	20	3.592,31	3.758,27	58	30
475	Medico Regulador	Superior	20	3.592,31	3.758,27	58	1
477	Médico Cardiologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
479	Médico Ginecologista	Superior - Especifica	20	3.592,32	3.758,29	58	1
483	Médico do Trabalho	Superior - Especifica	20	3.592,32	3.758,29	58	1
484	Médico Endocrinologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
485	Médico Psiquiatra	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
478	Médico Dermatologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
507	Médico Oftalmologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
488	Médico Ortopedista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
482	Médico Otorrinolaringologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
508	Médico Urologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
480	Médico Infectologista	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
474	Médico Auditor	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
486	Biomédico	Superior - Especifica	20	3.592,31	3.758,27	58	1
52	Odontólogo	Superior - Especifica	20	3.431,03	3.589,54	57	12
57	Enfermeiro	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	20
39	Fisioterapeuta	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	4
73	Terapeuta Ocupacional	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	4
240	Fonoaudióloga	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
242	Psicólogo	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	4
107	Assistente Social	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	7
54	Bioquímico	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	4
496	Biólogo	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
115	Nutricionista	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
71	Veterinário	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
356	Pedagogo Psicossocial	Superior - Especifica	20	3.277,01	3.428,41	56	2
66	Agente Comunitário de Saúde	NM	40	2.824,00	2.954,47		200
381	Agente de Combate às Endemias	NM	40	2.824,00	2.954,47		80
56	Técnico em Radiologia	Técnico NM	24	1.847,05	1.932,38	30	6
58	Técnico em Enfermagem	Técnico NM	30	1.819,74	1.903,81	29	60
382	Atendente de Consulta Dental	NM – específica	40	1.391,92	1.456,23	11	15
55	Técnico em Laboratório	Técnico NM	36	1.391,92	1.456,23	11	10
59	Atendente de Enfermagem	NM – específica	30	1.391,92	1.456,23	11	10
62	Auxiliar de Laboratório	NM – específica	30	1.391,92	1.456,23	11	6
60	Atendente Hospitalar	NM – específica	30	1.391,92	1.456,23	11	2

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO V

## QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PROVIMENTO EFETIVO

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25/03/2024  
Ass:

Cod Cargos SIGA TCM	Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Ref. Vencimento	Nº de Cargos
501	Bibliotecário	Superior - Especifico	36	3.129,91	3.274,51	55	1
502	Administrador	Superior - Especifico	36	3.129,91	3.274,51	55	1
497	Eng. Civil	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	2
345	Eng. Agrônomo	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	1
361	Arquiteto	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	1
500	Contador	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	1
503	Jornalista	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	1
504	Advogado	Superior - Especifico	20	2.727,04	2.853,03	52	3
76	Técnico Contabilidade	Técnico NM	30	2.208,38	2.310,41	42	3
104	Técnico Agrícola	Técnico NM	30	2.208,38	2.310,41	42	3
87	Digitador CPD	NM - específico	24	2.208,38	2.310,41	42	5
461	Fiscal de Meio Ambiente	NM	40	1.847,05	1.932,38	30	2
86	Assistente Administrativo	NM	30	1.740,27	1.820,67	26	66
360	Agente de Trânsito	Técnico NM	30	2.208,38	2.310,41	42	10
38	Motorista	Ensino Fundamental	30	1.521,98	1.592,30	17	30
462	Operador de Maq. Pesada	Ensino Fundamental + CHN Categoria D	30	1.477,38	1.545,63	15	1
31	Serviços Gerais II	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	26
491	Encanador	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	1
459	Eletricista	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	1
458	Pedreiro	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	3
499	Pintor	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	2
498	Mecânico	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	1
490	Carpinteiro	Conhecimento específico	30	1.434,06	1.500,31	13	2
95	Fiscal Administrativo	NM	30	1.391,92	1.456,23	11	45
93	Auxiliar Administrativo	NM	30	1.351,13	1.413,55	9	140
532	Guarda Municipal	NM	36	1.351,13	1.413,55	9	80
457	Aux. Serviços Gerais	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	30
15	Serviços Gerais I	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	300
471	Cozinheira	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	5
472	Copeira	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	4
460	Coveiro	N Fundamental - 6ª série	30	1.302,00	1.412,00	1	2
16	Vigilante	Ensino Fundamental	30	1.302,00	1.412,00	1	100

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA  
www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO VI

QUADRO GRUPO FISCO  
PROVIMENTO EFETIVO

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 25/03/2024  
Ass:

Cod Cargos SIGA TCM	Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Ref. Vencimento	Nº de Cargos
505	Auditor Fiscal	Superior	36	4.154,51	4.346,45	61	2
79	Agente de Tributos	NM	30	1.960,37	2.050,94	34	10

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS  
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 56/2024

ANEXO VII

QUADRO PROCURADORIA DO MUNICIPIO  
PROVIMENTO EFETIVO

Cod Cargos SIGA TCM	Nomenclatura	Nível e Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base 2023	Salário Base 2024	Ref. Vencimento	Nº de Cargos
384	Procurador Geral	Superior - Direito	40	15.016,83	15.710,61	85	1
101	Procurador 1ª II.A		20	13.515,14	14.139,54	-	2
101	Procurador 1ª II.B		20	13.785,44	14.422,33	-	
101	Procurador 1ª II.C		20	14.061,15	14.710,78	-	
101	Procurador 1ª II.D		20	14.342,37	15.004,99	-	
101	Procurador 1ª II.E		20	14.629,22	15.305,09	-	
100	Procurador 2ª I.A	Superior - Direito	20	12.013,46	12.568,48	-	10
100	Procurador 2ª I.B		20	12.253,73	12.819,85	-	
100	Procurador 2ª I.B		20	12.498,80	13.076,24	-	
100	Procurador 2ª I.B		20	12.748,78	13.337,77	-	
100	Procurador 2ª I.B		20	13.003,75	13.604,52	-	

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com